

**DESPACHO DE DESIGNAÇÃO INTERNA 18/2013**

**Assunto: Nomeação do Júri das Provas Públicas para Atribuição do Título de Especialista solicitadas pelo Mestre em Gestão de Empresas, João Paulo Seara Sequeira do Vale Peixoto.**

Considerando que:

- De acordo com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto e o artigo 13.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Superior Politécnico Gaya, publicado em Diário da República pelo Aviso n.º 10255/2012, IIª Série n.º 146, de 30 de julho, compete ao Presidente do ISPGaya a nomeação do Júri que aprecia as provas públicas previstas nestas disposições legais quando o Instituto se constitui como instituição instrutora;
- O Mestre João Paulo Seara Sequeira do Vale Peixoto, solicitou a realização de provas para atribuição do título de Especialista em Finanças, Banca e Seguros, da área de educação e formação definida na Portaria n.º 256/2005, de 11 de março, com os dígitos 343;
- Foi constituído, em 30 de dezembro de 2010, um agrupamento para a atribuição do título de especialista entre o Instituto Superior Politécnico Gaya, Instituto Politécnico de Bragança, Instituto Politécnico do Cávado Ave, Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Instituto Superior de Administração e Gestão e Instituto Superior de Ciências da Informação e Administração e o Instituto Superior de Educação e Ciências.
- Por força dos normativos legais supra citados, o presidente do júri é o Presidente do ISPGaya;
- Estão cumpridas as regras previstas no artigo 12.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Superior Politécnico Gaya (ISPGaya) e do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto;
- Existe parecer favorável do Conselho Técnico-Científico;
- Nos termos supra referidos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do ISPGaya e do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, nomeio o júri para a realização de provas públicas para a atribuição do título de Especialista, requeridas por João Paulo Seara Sequeira do Vale Peixoto:

**Presidente do Júri:**

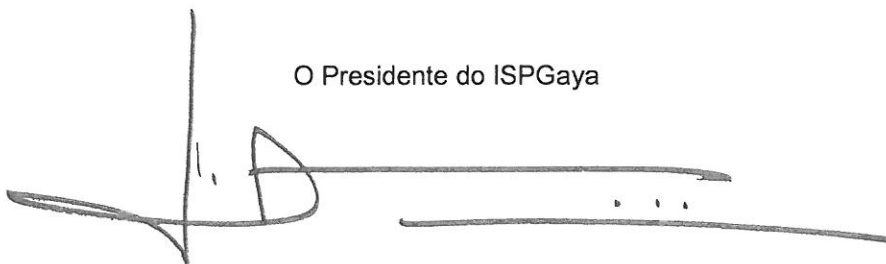
- Doutor António Augusto Gregório, por delegação de competências proferidas pelo Senhor Presidente do ISPGaya através do Despacho (PR) n.º 17/2013, de 29 de abril de 2013;

**Vogais:**

- Doutor António Augusto Gregório, na qualidade de docente, indicado pelo Instituto Superior Politécnico Gaya;
- Doutor Pedro Arroja, na qualidade de docente, indicado pelo Instituto de Estudos Superiores Financeiros e Fiscais;
- Doutor Ricardo Vergueiro Fernandes Costa, na qualidade de docente. Indicado pelo Instituto Superior da Maia;
- Dr. Rui Pedras, na qualidade de Administrador do Banco BIC, indicado pelo Banco BIC;
- Dr. António Vila Cova, na qualidade de Ex- Administrador da Caixa Geral de Depósitos e membro dos corpos sociais do Grupo Mota e Cia.

Vila Nova de Gaia, 29 de abril de 2013.

O Presidente do ISPGaya

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'L' followed by a horizontal line and a smaller 'A'.

Lino Augusto Tavares Dias

(Professor Coordenador Principal)